

CERTIDÃO

Forma prevista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 e alterações decorrentes da Lei 6.216 de 30/06/1975 (Lei dos Registros Públicos)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 31 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ
Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

Matrícula Nº 30.489	Ficha Nº 1
------------------------	---------------

Loanda, 11 de abril de 2013

IMÓVEL

Lote nº 12-Remanescente (doze-Remanescente), Subdivisão do lote nº 12 (doze), da quadra nº 216 (Duzentos e Dezesesseis), da planta geral da cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com a área de 300,00 Metros Quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- lote urbano retangular, fazendo **frente** para a Rua Ponta Porã, com 7,5 metros; faz **fundo** confrontando com o lote 03, com 7,5 metros; **de um lado** confronta com o lote 11-A, com 40 metros e **do outro lado** confronta com o lote 12-A, com 40 metros. Tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Marcio Amado Mandelli, CREA-PR sob nº 13.989/D. Foi apresentado: Certidão de Anuência Prévia nº 006/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte, em data de 09 de abril de 2013, e Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T. nº 20131046332, quitada.-

TITULO ANTERIOR:- Matrícula nº 13.639, Livro 02-RG, deste Serviço Registral de Imóveis

PROPRIETÁRIO:- VANDERLEI GOMES FERREIRA, CI.RG. nº 3.914.216-SSP-SC e CPF/MF nº 206.458.139-15, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado na, Fazenda Por do Sol, Rodovia Querência do Norte-Santa Cruz de Monte Castelo-KM 05, município de Querência do Norte-PR.- - Protocolo nº 90.107, de 10 de abril de 2013.- DOU FE OFICIAL.- fcm.-

Jordete L. C. Moreira
Escritor

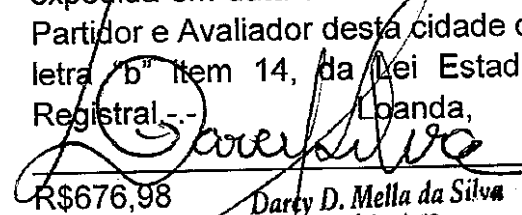
AV-1 - 30.489 //**DATA:-** 22/11/2013 //**PROTOCOLO:-** 93.163//Tendo em vista o requerimento firmado em data de 11 de novembro de 2013, pelo proprietário VANDERLEI GOMES FERREIRA, já qualificado, instruído com Carta de Habite-se nº 026/2013, datada de 19 de novembro de 2013, Alvará de Construção nº 078/2013, datado de 19 de novembro de 2013, e Certidão de Avaliação nº 043/2013, datada de 20 de novembro de 2013, onde consta que a benfeitoria foi avaliada em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR., ART., Anotação de Responsabilidade Técnica nº 20134582952, quitada, GR-FUNREJUS, quitada, no valor de R\$70,00 (setenta reais), é feita a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula, foi edificado, uma **residência em alvenaria, medindo 69,87 metros quadrados, concluído em 19 de novembro de 2013**. Deixou de apresentar C.N.D. do INSS em virtude de não ter sido utilizada mão de obra assalariada, destinando-se a uso próprio, conforme Art. 278, Decreto 3.048 de 06.05.1999.- Loanda, 5/12/2013.- DOU FE OFICIAL.- fcm.- D. 4.312,00 - R\$607,99 (50%)

Jordete L. C. Moreira
Escritor

CNM: 087122.2.0030489-26

Continuação da Matrícula Nº

R-02 - 30.489 //DATA:- 20/02/2014 //PROTOCOLO:- 94.099//Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.0565570-4, na forma do artigo 61, e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, datado de 19 de fevereiro de 2014, do qual uma via fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, VANDERLEI GOMES FERREIRA, CPF/MF nº 206.458.139-15, brasileiro, filho de Valdevino Gomes Ferreira e Terezinha Olinda Ferreira, portador da Carteira de Identidade RG nº 01038814540-DETRAN-PR, em 03/01/2011, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado na Est Qno Scc, 9999, zona rural em Querência do Norte-PR, vendeu o imóvel desta matrícula, a **JUCELIA APOLONIO DA SILVA FIGUEIREDO**, trabalhadora de fabricação de roupas, CI.RG. nº 103449618-SSP-PR e CPF/MF nº 074.641.869-82 e seu marido **MARCELO DE FIGUEIREDO**, trabalhador de construção civil, CI.RG. nº 104848842-SSP-PR e CPF/MF nº 077.140.439-54, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Florianopolis, 42, na cidade de Querência do Norte-PR, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$4.077,00 (quatro mil, e setenta e sete reais); recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$0,00; recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$4.923,00 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais); valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais).- Demais dados e condições as constantes do referido contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: GR-ITBI-inter-vivos nº 28/2014, quitada, expedida pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR; Certidão Negativa de Débitos nº 68/2014 – Cadastro Imobiliário, expedida em data de 20 de fevereiro de 2014, pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 11497283-99, expedida em data de 18 de fevereiro de 2014, pela Secretaria do Estado da Fazenda – Estado do Paraná; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida em data de 18.02.104, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Positiva expedida em data de 14 de fevereiro de 2014, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador desta cidade de Loanda-PR. Funrejus isenta conforme artigo 3º, letra "b" Item 14, da Lei Estadual 12.216/98.– DOI, emitida por este Serviço Registral, em Loanda, 25/02/2014.- DOU FÉ OFICIAL.- fz.- D.4.312,00 VRC – R\$676,98


Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-03 - 30.489 //DATA:- 20/02/2014 //PROTOCOLO:- 94.099//Nos termos do

CNM-087122-2-0030489-26

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 31 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA Nº
30.489	2
Nº	Nº

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.0565570-4, na forma do artigo 61, e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, datado de 19 de fevereiro de 2014, do qual uma via fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, **JUCELIA APOLONIO DA SILVA FIGUEIREDO** e seu marido **MARCELO DE FIGUEIREDO**, já qualificados, de acordo com a cláusula décima terceira, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, alienaram em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), sendo, origem dos recursos:- FGTS/UNIÃO; norma regulamentadora:- HH. 200.032 – 24/12/2013 – GEMPF; valor da operação: R\$85.923,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais); desconto: R\$4.923,00 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais); financiamento do imóvel: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais); financiamento despesas acessórias: R\$0,00; valor da garantia fiduciária: R\$90.000,00 (noventa mil reais); sistema de amortização: SAC; prazos, em meses: de amortização – 360 (trezentos e sessenta); de renegociação: 0; taxa anual de juros: nominal: 5,0000%: efetiva: 5,1161%; encargo inicial: prestação: (a+j): R\$562,49 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos); taxa de administração: R\$0,00; FG HAB: R\$11,24 (onze reais e vinte e quatro centavos); total:- R\$573,73 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos); vencimento primeiro encargo mensal: em 19.03.2014; época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima.- Demais dados e condições as constantes do referido contrato. Loanda, 25/02/2014.- DOU FÉ

OFICIAL.- fz.- D.4.312,00 VRC – R\$676,98 (50%)

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-04 - 30.489 //DATA:- 24/10/2025 //PROTOCOLO:- 146.136// Tendo em vista o requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em data de 24 de outubro de 2025, pela CAIXA V/FL – CN - Suporte à Adimplência – Florianópolis, devidamente assinado digitalmente pelo Gerente da Centralizadora Milton Fontana, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9514/97, em face dos devedores fiduciantes **JUCELIA APOLONIO DA SILVA FIGUEIREDO** (CPF/MF nº 074.641.869-

CNM: 087122.2.0030489-26

Continuação da ficha "2" da matrícula nº 30.489, Livro 2-RG.- CNM: 087122.2.0030489-26

82) e MARCELO DE FIGUEIREDO (CPF/MF nº 077.140.439-54), sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Foi apresentada GR-ITBI-inter-vivos nº 288, quitada no valor de R\$1.999,32 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), expedida pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR, a qual atribuiu ao imóvel desta matrícula o valor de R\$99.965,77 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e Guia Funrejus quitada no valor de R\$199,93 (cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos). DOI emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 30/10/2025.- DOU FÉ

SFR12.x5njv.mnh5q-JmZ9K.F686q. . D. 2.155,99 -R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,92. FADEP: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. Total: R\$ 652,99.

Darcy D. Mello da Silva
Registradora

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.jJftP.m5rq
0-MwmOn.F686q
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM: 087122.2.0030489-26



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZ89S-XYTJ4-V5WKQ-6M93F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Darcy Domingas Mella Da Silva (CPF ***.194.299-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JZ89S-XYTJ4-V5WKQ-6M93F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>